



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

**PREFEITO** | Rafael Diniz **VICE - PREFEITA** | Conceição Sant'Anna

<b>Gabinete do Prefeito</b> Cesar Carneiro da Silva Tinoco	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b> Marcus Welber Gomes da Silva	<b>Superintendência de Iluminação Pública</b> Daniel Duarte Michel
<b>Guarda Civil Municipal</b> Fabiano de Araújo Mariano	<b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b> Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	<b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b> José Felipe Quintanilha França
<b>Procuradoria Geral do Município</b> José Paes Neto	<b>Superintendência do Procon</b> Douglas Leonard Queiroz Pessanha	<b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b> Carlos Nei da Silva Reis Júnior
<b>Sec. Municipal de Governo</b> Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	<b>Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo</b> Heloisa Landim Gomes	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b> Marcilene Barreto Nunes Daflon	<b>Coordenadoria de Defesa Civil</b> Edison Pessanha Braga	<b>Superintendência de Limpeza Pública</b> Carlos Augusto Siqueira
<b>Sec. Municipal de Fazenda</b> Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> José Felipe Quintanilha França	<b>Sec. Municipal de Saúde</b> Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
<b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b> André Luiz Gomes de Oliveira	<b>Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam</b> Rodrigo Anido Lira	<b>Fundação Municipal de Saúde</b> Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
<b>Superintendência de Comunicação</b> Thiago Paiva Toledo Bellotti	<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b> Robson Correa Vieira	<b>Hospital Ferreira Machado</b> Pedro Ernesto Simão
<b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b> Brand Arenari	<b>Superintendência de Abastecimento</b> Nildo Nunes Cardoso	<b>Hospital Geral de Guarus</b> Dante Pinto Lucas
<b>Superintendência da Igualdade Racial</b> Rogério Soares de Siqueira	<b>Superintendência de Trabalho e Renda</b> Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	<b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b> Sana Gimenes Alvarenga Domingues
<b>Fundação Municipal de Esportes</b> Raphael Elbas Neri de Thuin	<b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b> Romeu e Silva Neto	<b>Previcampos</b> André Luiz Gomes de Oliveira
<b>Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima</b> Maria Cristina Torres Lima	<b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b> Cledson Sampaio Bitencourt	<b>Codemca</b> Carlos Vinicius Viana Vieira

**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 1194/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a modificação das Instituições da Sociedade Civil, eleitas para a Gestão 2019-2020 no dia 02/12/2018;

**CONSIDERANDO**, as novas indicações do Poder Público, por meio dos representantes do Executivo Municipal, com base na Lei Municipal nº 8.697/2016;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear os membros Titulares e Suplentes, representantes do Poder Público Municipal e reafirmar os representantes da Sociedade Civil, para a nova composição do COMCULTURA – Gestão 2019-2020:

**PRESIDENTE:** Maria Cristina Torres Lima  
**Vice-Presidente:** Pedro Lincoln Bastos Bessa

**I – PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

TITULAR: Sarah Cristina Costa Pereira  
SUPLENTE: Karina Barra Gomes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

TITULAR: Hans Muylaert  
SUPLENTE: Maria Aparecida Praxedes da Penha

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

TITULAR: Maria Cristina Torres Lima  
SUPLENTE: Fernando Leite Fernandes

Biblioteca Municipal Nilo Peçanha

TITULAR: Maurício de Moura Caldas Xexéo  
SUPLENTE: Vera Lúcia Carvalho de Oliveira  
Arquivo Público Municipal “Waldir Pinto de Carvalho”

TITULAR: Carlos Roberto Bastos Freitas  
SUPLENTE: Rafaela Machado Ribeiro

Teatro Municipal Trianon

TITULAR: Pedro Lincoln Bastos Bessa  
SUPLENTE: Rodrigo Espinosa Andrade

Superintendência de Igualdade Racial

TITULAR: Rogério Soares de Siqueira  
SUPLENTE: Simonne Pedro Vieira

Museu Histórico de Campos dos Goytacazes

TITULAR: Graziela Escocard Ribeiro  
SUPLENTE: Denise Gonçalves Diniz

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

TITULAR: Eleonora Peçanha Paes  
SUPLENTE: Ramon Terra de Siqueira

Procuradoria Geral do Município

TITULAR: Cláudia Siqueira Alvarenga Ferreira  
SUPLENTE: Izabele Sardinha Costa

**II – PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

TITULAR: José Carlos Gonçalves Monteiro  
SUPLENTE: Cláudio Nogueira Andrade Filho

**III – REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ESCOLHIDOS NA SEXTA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA, ATRAVÉS DAS CÂMARAS TÉCNICAS**

Artes de Rua

TITULAR: Paulo Roberto Gonçalves  
SUPLENTE: Takna Mendonça Formaggini

Artes de Visuais

TITULAR: Cássio Leandro Moreira Peixoto  
SUPLENTE: Wellington Cordeiro

Áudiovisual

TITULAR: Joilson Bessa da Silva  
SUPLENTE: Humberto Moreira Rangel

Cultura Popular

TITULAR: Marcelo Pereira de Carvalho Sampaio  
SUPLENTE: Elizana da Silva Pereira

Coletivos Culturais

TITULAR: Mariana de Freitas Fagundes  
SUPLENTE: Tarianne da Silva Pinto Bertozza

Dança

TITULAR: Sylvia Marcia da Silva Paes  
SUPLENTE: Rossini Reis

Gestão Cultural

TITULAR: Kátia Macabu de Sousa Soares  
SUPLENTE: Iara de Souza Lima

Instituições de Ensino

TITULAR: Elis de Araújo Miranda  
SUPLENTE: Jonas Defante Terra

Literatura

TITULAR: Ronaldo Henrique Barbosa Júnior  
SUPLENTE: Vilmar Ferreira Rangel

Música

TITULAR: Anderson Luiz Barreto da Silva  
SUPLENTE: Peterson Lobato Azevedo

Patrimônio Histórico

TITULAR: Humberto Fernandes  
SUPLENTE: Edmilson Antônio Mota

Teatro

TITULAR: Fabrício da Silva Simões  
SUPLENTE: Liana Macabu de Sousa Soares

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de agosto de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº1195/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 700/2017 que nomeou, **Bruno Glória Silva**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em Comissão de Subprocurador Adjunto, **Símbolo DAS-02**, com vigência a contar de 16/08/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de agosto de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº1196/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear com base na Lei Complementar nº 10/2019, **Bruno Glória Silva**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em Comissão de Subprocurador Geral do Município, **Símbolo DAS-02**, com vigência a contar de 16/08/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de agosto de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº1197/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº380/2017 que nomeou **Claudia Siqueira Alvarenga Ferreira**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de Assessor Especial de Protocolo, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 16/08/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de agosto de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº1198/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei Complementar nº 10/2019 **Claudia Siqueira Alvarenga Ferreira**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 16/08/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de agosto de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº1199/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado no dia 20 de maio de 2012, Edital nº 005/CEPUERJ/2012, publicado no Diário Oficial do Município em 13/02/2012 e homologado mediante Portaria nº 3352/2013, publicada em 19/12/2013;

CONSIDERANDO a Ação Ordinária ajuizada por **LEILA TELMA FERREIRA FERNANDES**;

CONSIDERANDO o acórdão proferido nos autos do processo n0012603-68.2017.8.19.0014, pela 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, determinando que a autora fosse nomeada e empossada no cargo de Professor II - 25 horas, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear **LEILA TELMA FERREIRA FERNANDES** no cargo de **PROFESSOR II – 25 HORAS**.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certidão de Nascimento e CPF (caso tenha) dos filhos menores de 14 anos;
- Cartão de Vacina;
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual,
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (atestadodic.detrans.rj.gov.br);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
- Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO. A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Pesquisa do eSocial - Pesquisar no site seus dados cadastrais: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>. Imprimir a pesquisa com os dados regularizados, caso não estejam, favor regularizar no órgão competente indicado na pesquisa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de agosto de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº1200/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 717/2018 que nomeou, **José Carlos Batista**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de agosto de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº1201/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 135/18, **Luciano Beraldi Caetano**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de agosto de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**Secretaria Municipal de Gestão Pública**

**Portaria nº 484/2019**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercerem suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação à 31/12/2020:

Nome	Matrícula	Cargo
SILVANIA MARIA ALEXANDRINO BERNARDO	19045	ASSISTENTE SOCIAL
LUCIANE PAES RIBEIRO	19432	ASSISTENTE SOCIAL

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 08 de agosto de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

*(República por incorreção)*

**Portaria nº 492/2019**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercerem suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação à 31/12/2020:

Nome	Matrícula	Cargo
CYNTHIA PEIXOTO MATTOS	9797	PROFESSORA
MARIA TERESA FIGUEIREDO SATHLER	16089	FONOAUDIÓLOGA

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 494/2019**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve AUTORIZAR A CESSÃO da servidora MARIANA PAES RETAMEIRO, Terapeuta Ocupacional, matrícula n°. 436006 - lotada na Prefeitura Municipal de Carapebus, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor, pelo período de 02/01/2019 à 31/12/2019.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 495/2019**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER o servidor LUIS MAGNO DE AZEREDO NOGUEIRA, matrícula n°. 6742, Técnico em Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal Fazenda, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir da data de publicação à 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 504/2019**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora ANA CAROLINA PESSANHA RAMOS, matrícula n°. 15731, Professora, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Superintendência de Entretenimento e Lazer, pelo período de 07/08/2019 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 505/2019**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, para exercerem suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02/07/2019 a 31/12/2020:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
DIRLEI DA SILVA ROSA	30298	ASSISTENTE SOCIAL
ERVAL ALVARENGA FILHO	30378	CIRURGIÃO DENTISTA
EVACYRA VIANA PEIXOTO	30313	PSICÓLOGO
MARCIA VASCONCELOS COUTO	30288	CIRURGIÃO DENTISTA
MARILANE DE AZEVEDO PRIMO CURTTIS	30389	CIRURGIÃO DENTISTA
NEUZA MARIA GOMES SANTOS DE OLIVEIRA	30292	CIRURGIÃO DENTISTA
SUZI PESSANHA RANGEL BATISTA	30286	CIRURGIÃO DENTISTA
VITOR CLAUDIO NOGUEIRA COSTA	30282	CIRURGIÃO DENTISTA

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 506/2019**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve AUTORIZAR A CESSÃO da servidora GIOVANA MACHADO RIBEIRO, Psicólogo, matrícula n°. 3423004, lotada na Prefeitura Municipal de Carapebus, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 507/2019**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER o servidor JONES DA CONCEIÇÃO SALES, matrícula n°. 16272, Auxiliar de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Quissamã, ficando o órgão cessionário, responsável pelo ônus do servidor, a partir da data de publicação até 31/12/2019.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Secretaria Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RERRATIFICAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO**

Processo nº 2018.045.000150-8-PR

Carta Convite nº 005/2018

Contrato nº 0128/2018

Empresa Contratada: **R.M. BARRETO E MIRANDA CONSTRUTORA LTDA.**

CNPJ: 07.133.575/0001-21

Objeto: Prorrogação contratual por um período de 90 (Noventa) dias e rerratificação com reflexo financeiro, para a ampliação da UBS Custodópolis – Rua Júlio Armond nº 121 – Custodópolis – Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor: R\$ 13.936,33 (Treze mil e novecentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos).

Data da Assinatura: 02/08/2019.

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2019.

**Abdu Neme Jorge Makhluf Neto**  
Secretário Municipal de Saúde

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, CNPJ n.º 29.116.894/0001-61.

**CONTRATADO:** IMBEG – IMBÉ ENGENHARIA LTDA, CNPJ 00.118.060/0001-03, Rua Vicente Leônico de Freitas, 262, Distrito Industrial, Município de Campos dos Goytacazes.

**OBJETO:** Processo: 2016.045.000115-4-PR – Concorrência Pública n.º 001/2016 – Contrato Administrativo nº 0062/2016 – Obra de Construção do HEMOCAMPOS – Avenida Quinze de Novembro 541/557, Parque Caju, nesta cidade. Ref.: Nada a opor ao cancelamento (bilateral/amigável) do contrato.

O Município de Campos dos Goytacazes, vem por meio do presente instrumento firmar um ACORDO com a empresa IMBEG – IMBÉ ENGENHARIA LTDA, CNPJ 00.118.060/0001-03, Rua Vicente Leônico de Freitas, 262, Distrito Industrial, Município de Campos dos Goytacazes, manifestando que NÃO HÁ OPOSIÇÃO referente ao cancelamento do contrato administrativo nº 0062/2016, datado em 16 de Junho de 2016, conforme documento junto aos autos do processo licitatório nº 2016.045.000115-4-PR.

O objeto do presente contrato é a construção das instalações do HEMOCAMPOS, localizado na Avenida Quinze de Novembro 541/557, Parque Caju, nesta cidade, totalizando na origem do contrato o valor de R\$19.368.022,04 (dezenove milhões, trezentos e sessenta e oito mil, vinte e dois reais e quatro centavos) com prazo previsto para conclusão de 18 (dezoito meses).

Destarte, é de comum acordo entre os contratantes de que o objeto do presente contrato administrativo não mais atende às finalidades para qual tinha sido licitada.

Ressalta-se, ainda, que também não é mais do interesse da empresa contratada o objeto do presente contrato. O referido acordo se estriba no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, in verbis:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser[...]

II – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração; [...]

Diante do exposto, tornar-se conveniente e oportuna a extinção deste processo licitatório, com a rescisão bilateral do contrato em tela, nos termos da referida lei de licitações e contratos.

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2019.

**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

*Replicação por incorreção*

## EXTRATO DE CONTRATO N.º 01/2018

**QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 01/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS.**

**Partes:** Município de Campos dos Goytacazes, através da Secretaria Municipal de Saúde e a SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto repasse de recurso financeiro, em atendimento a Portaria nº 1.784, de 10 de julho de 2019, para fomento e pagamentos de despesas de custeio, com exceção de pessoal, de serviços de média e alta complexidade.

**Valor:** O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser repassado em uma única parcela.

ÚNICA PARCELA

INCREMENTO - CUSTEIO  
**R\$ 500.000,00**

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de agosto de 2019.

**Abdu Neme Jorge Makhluf Neto**  
Secretário Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

## EXTRATO DE CONTRATO N.º 07/2018

**OITAVO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 07/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS.**

**Partes:** Município de Campos dos Goytacazes, através da Secretaria Municipal de Saúde e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto repasse de recurso financeiro, em atendimento a Portaria nº 1.784, de 10 de julho de 2019, para fomento e pagamentos de despesas de custeio, com exceção de pessoal, de serviços de média e alta complexidade.

**Valor:** O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser repassado em uma única parcela.

ÚNICA PARCELA

INCREMENTO - CUSTEIO  
**R\$ 500.000,00**

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de agosto de 2019.

**Abdu Neme Jorge Makhluf Neto**  
Secretário Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

## EXTRATO DE CONTRATO N.º 01/2019

**CONTRATO N.º 01/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ALVIM**

**Partes:** Município de Campos dos Goytacazes, através da Secretaria Municipal de Saúde e a FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ALVIM.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto repasse de recurso financeiro, em atendimento a Portaria nº 1.784, de 10 de julho de 2019, para fomento e pagamentos de despesas de custeio, com exceção de pessoal, de serviços de média e alta complexidade.

**Valor:** O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser repassado em uma única parcela.

ÚNICA PARCELA

INCREMENTO - CUSTEIO  
**R\$ 500.000,00**

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de agosto de 2019.

**Abdu Neme Jorge Makhluf Neto**  
Secretário Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

## EXTRATO DE CONTRATO N.º 06/2018

**QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 06/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA.**

**Partes:** Município de Campos dos Goytacazes, através da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - HOSPITAL PLANTADORES DE CANA

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto repasse de recurso financeiro, em atendimento a Portaria nº 1.784, de 10 de julho de 2019, para fomento e pagamentos de despesas de custeio, com exceção de pessoal, de serviços de média e alta complexidade.

**Valor:** O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser repassado em uma única parcela.

ÚNICA PARCELA

INCREMENTO - CUSTEIO  
**R\$ 500.000,00**

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de agosto de 2019.

**Abdu Neme Jorge Makhluf Neto**  
Secretário Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

\* Publicados em edição extra do Diário Oficial do dia 19/08/2019.

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

## ATO DO PRESIDENTE

O Presidente do Comitê Gestor do Projeto Orla, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do comitê para a **18ª Reunião, 3º do ano de 2019**, a ser realizada no dia **20 de agosto**, às **09:00h**, no **Stand do Meio Ambiente**, na orla da praia do Farol, na Avenida Olavo Saldanha, 217, Farol de São Tomé - RJ, com a seguinte pauta:

- I. Aprovação da Ata anterior;
- II. Apresentação de trabalho das Câmaras Técnicas;
- III. Planejamento de atividades para o 2º semestre de 2019;
- IV. Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2019.

**Leonardo Barreto Almeida Filho**  
Presidente do Comitê Gestor do Projeto Orla

ATO DO SECRETÁRIO

## CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, NOS TERMOS DO ARTIGO 19, II DO DECRETO N.º 272/2014 c/c O ARTIGO 5º § 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 01/2015, TORNA PÚBLICO QUE FOI CONCEDIDO A **MELSON PRODUTOS VEGETAIS LTDA**, CNPJ N.º **01.567.679/0001-68**, ATRAVÉS DO **PROCESSO N.º 466/2018**, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO - **LIO N.º 016/2019**, PARA **INSTALAR E OPERAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL**, EXCETO ÁLCOOL CARBURANTE (**MANUFATURA E ENVASE**), INSTALADA NUMA ÁREA DE **588,00 m²** e COM **520,68 m²** DE **ATC**, LOCALIZADA EM UM PRÉDIO COMERCIAL SITUADO NA **RUA CASTORINA DO ESPÍRITO SANTO, N.º 45 - NOVO JOCKEY**, NESTE MUNICÍPIO, EM UMA ÁREA GEORREFERENCIADA ATRAVÉS DAS COORDENADAS **UTM (WGS 84) 24k 264918.03 m E E 7589390.26 m S**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 08 de Agosto de 2019.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**ATO DO SECRETÁRIO**

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretária de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **LSF FERREIRA EIRELI**, CNPJ nº **02.172.134/0001-15**, através do **Processo nº 643/2019**, Licença Ambiental Simplificada - **LAS Nº 023/2019**, para **implantação de sistema (rede) de microdrenagem de águas pluviais com elevatórias (EEAP)** no condomínio **Sonho Dourado**, situado na **Rua Carlos Drummond de Andrade, nº 62 - Pq. Rodoviário**, neste município, georreferenciada através das coordenadas UTM (WGS84) **24K 256913.66 m E e 7591194.44 m S**

CAMPOS DO GOYTACAZES, 12 de Agosto de 2019.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**ATO DO SECRETÁRIO**

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A Secretária de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi **INDEFERIDO ex officio e ARQUIVADO o Processo nº 517/2018**, da **MM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 11.239.163/0001-48**, sobre a constatação de **abandono e potencial desinteresse** processual por parte do requerente – podendo o mesmo retirar os documentos de seu interesse.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 15 de Agosto 2019.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**Edital nº 012/2019 D.A.**

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débitos inscritos em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

1. ALINE TELES DE ALMEIDA – PROCESSO FISCAL Nº 60359/2019
2. ANA CARLA BENEVIDES DOS SANTOS – PROCESSO FISCAL Nº 60015/2018
3. ANDERSON PIRACIABA BARBOZA – PROCESSO FISCAL Nº 60362/2019
4. ANDERSON PIRACIABA BARBOZA – PROCESSO FISCAL Nº 60418/2019
5. ANGELICA LOPES DA SILVA – PROCESSO FISCAL Nº 60367/2019
6. ARS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – PROCESSO FISCAL Nº 60419/2019
7. ARS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – PROCESSO FISCAL Nº 60422/2019
8. ARS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – PROCESSO FISCAL Nº 60423/2019
9. ARS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – PROCESSO FISCAL Nº 60426/2019
10. ARS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – PROCESSO FISCAL Nº 60428/2019
11. ARS CONSTRUTORA E INCORPRADORA EIRELI – PROCESSO FISCAL Nº 60361/2019
12. ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA DE CAMPOS – APIC – PROCESSO FISCAL Nº 60451/2019
13. BARRETO E TRINDADE CRECHE E MATERNAL LTDA – PROCESSO FISCAL Nº 59549/2017
14. BENILSON AMARO BARCELOS PARAVIDINO – PROCESSO FISCAL Nº 60358/2019
15. BRUNA ARAUJO SIQUEIRA – PROCESSO FISCAL Nº 60465/2019
16. BRUNO TADEU MOTTA LINHARES – PROCESSO FISCAL Nº 60368/2019
17. BRUNO TADEU MOTTA LINHARES – PROCESSO FISCAL Nº 60370/2019
18. FABRICA DE LADRILHOS GOYTACAZES LTDA – PROCESSO FISCAL Nº 2019.042.000083-6-OF
19. FERNANDA DA CRUZ LUIZ – PROCESSO FISCAL Nº 60438/2019
20. FERNANDA DA FATIMA SILVA FERREIRA – PROCESSO FISCAL Nº 60360/2019
21. GESAIAS AURELIO DE SOUZA – PROCESSO FISCAL Nº 60439/2019
22. HELIO LUCIO RIBEIRO – PROCESSO FISCAL Nº 60429/2019
23. HUMBERTO RAMOS DE AZEVEDO – PROCESSO FISCAL Nº 60415/2019
24. JACKELINE HENRIQUE DE SOUZA ALMEIDA – PROCESSO FISCAL Nº 60357/2019
25. JOSÉ VANDERLAN GONÇALVES – PROCESSO FISCAL Nº 59615/2017
26. NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA – PROCESSO FISCAL Nº 60466/2019
27. NOGUEIRA AGUIAR CONSTR. E EMP. LTDA – PROCESSO FISCAL Nº 60430/2019
28. NOGUEIRA AGUIAR CONSTR. E EMP. LTDA – PROCESSO FISCAL Nº 60431/2019
29. NOGUEIRA AGUIAR CONSTR. E EMP. LTDA – PROCESSO FISCAL Nº 60432/2019
30. NOGUEIRA AGUIAR CONSTR. E EMP. LTDA – PROCESSO FISCAL Nº 60434/2019
31. OCEAN LINK SOLUTIONS LTDA – PROCESSO FISCAL Nº 59409/2017
32. R. ENG. AS E SÉCULO EMP. IMOB. LTDA – PROCESSO FISCAL Nº 60355/2019
33. REGINA HELENA CARDOSO AGUIAR – PROCESSO FISCAL Nº 60356/2019
34. ROCA EMPREENDIMENTO IMOB LTDA – PROCESSO FISCAL Nº 60435/2019
35. ROCA EMPREENDIMENTO IMOB. LTDA – PROCESSO FISCAL Nº 60436/2019
36. ROCA EMPREENDIMENTO IMOB. LTDA – PROCESSO FISCAL Nº 60437/2019
37. ROGERIO SOUTO DE AZEVEDO – PROCESSO FISCAL Nº 43296/2003
38. RONALDO PADILHA – PROCESSO FISCAL Nº 60452/2019
39. SERGIO RANGEL RIBEIRO – PROCESSO FISCAL Nº 60354/2019
40. SUELI MARIA NILSSON – PROCESSO FISCAL Nº 60424/2019
41. SUELI MARIA NILSSON – PROCESSO FISCAL Nº 60425/2019
42. SUELI MARIA NILSSON – PROCESSO FISCAL Nº 60440/2019
43. V W J PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – PROCESSO FISCAL Nº 49595/2008

**Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues**  
Secretário Municipal de Fazenda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 104/2019**  
**PROCESSO Nº. 2019.018.000023-P-PR**  
**PREGÃO Nº 012/2019**

CONTRATADA: **ACCOUNTABILITY ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - EPP.**

CNPJ Nº. nº 07.177.901/0001-00

OBJETO: contratação de empresa especializada em Soluções de Informática para a concessão de licença de uso de *softwares* web de gestão contábil, orçamentária e financeira, que deverão ainda atender a todas as necessidades legais, principalmente aquelas voltadas ao pleno atendimento do SIGFIS/TCE-RJ, SICONFI/STN, MSC/STN, SIOPE/FNDE E SIOPS/Ministério da Saúde e Administrativas, bem como os serviços de hospedagem, implantação, treinamento, testes e serviços de manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, atendimento e suporte técnico, para o software.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2019.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 15 de agosto de 2019.

**LEONARDO DIÓGENES WIGAND RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Fazenda

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 2019.018.000032-P-PR

Modalidade licitatória: Inexigibilidade de Licitação;

Objeto: Inexigibilidade de licitação para contratação de serviço de acesso online, via emulador de terminal HOD, para acesso à base de dados dos sistemas (SERPRO) CPF e CNPJ da Receita Federal do Brasil (RFB);

Preço: 51.806,16 (cinquenta e um mil, oitocentos e seis reais e dezesseis centavos);

Data: 22/03/2019.

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de agosto de 2019.

**Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matrícula nº 36.568

**Fundação Municipal de Saúde**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 0168/2019.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 029/2018. PROCESSO: 2018.099.000070-5-PR.

OBJETO: Aquisição de imateriais e insumos hospitalares para o serviço de urologia do Hospital Geral de Guarus (HGG), com sistema de comodato de equipamentos, visando garantir assistência aos pacientes assistidos pela Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes

CONTRATADA: **BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.**

CNPJ: 21.317.562/0001-33.

VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00(Seis mil e trezentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 31 de Julho de 2019.

**Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 0169/2019.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 029/2018. PROCESSO: 2018.099.000070-5-PR.

OBJETO: Aquisição de imateriais e insumos hospitalares para o serviço de urologia do Hospital Geral de Guarus (HGG), com sistema de comodato de equipamentos, visando garantir assistência aos pacientes assistidos pela Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes

CONTRATADA: **BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.**

CNPJ: 21.317.562/0001-33.

VALOR TOTAL: R\$ 128.160,00(Cento e vinte e oito mil e cento e sessenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 31 de Julho de 2019.

**Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0173/2019.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 012-A/2018.  
PROCESSO: 2018.099.000031-3-PR.  
OBJETO: Aquisição de gás de cozinha (GLP) visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **YATHA ENERGY LTDA.**  
CNPJ: 21.735.483/0001-42.  
VALOR TOTAL: R\$ 12.974,00 (Doze mil e novecentos e setenta e quatro reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 31 de Julho de 2019.

**Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**Comissão Permanente de Licitação****AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO Nº 002/2019****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, em atendimento à determinação do presidente da FMS, torna público e comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 002/2019, que estava adiada "sine die", conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Contratação de serviços de hemodiálise à beira do leito para as Unidades Hospitalares subordinadas à Fundação Municipal de Saúde.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 04 de setembro de 2019, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 19 de agosto de 2019.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro

**AVISO DE CONTINUIDADE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - SRP****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Pregoeira do Fundo Municipal de Assistência Social, considerando a reprovação/não apresentação das amostras dos itens 08, 40 e 45 do pregão em epígrafe, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para dar continuidade à licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 009/2019, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

**Data e horário da sessão de continuidade da licitação:** 26 de agosto de 2019 às 10h (dez horas).

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, situado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, ou pelo telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 19 de agosto de 2019.

**Aline Gomes Pelicioni**  
Pregoeira

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019 - SRP**

A Pregoeira, "in fine", dando continuidade ao pregão em epígrafe, torna público e comunica aos interessados que deverá ser apresentada amostra, no prazo de 02 dias úteis, por parte das licitantes vencedoras, nos termos do item 05 do Termo de Referência, conforme segue:

- **BRASIL CELAN COMÉRCIO ATACADISTA DE SISTEMAS DE HIGIENE EIRELI-ME - CNPJ (MF) nº 22.734.158/0001-28**, com registro no item 24;
- **DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ (MF) nº 28.809.046/0001-75**, com registro nos itens 10 e 11;
- **FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ (MF) nº 05.650.047/0001-14**, com registro nos itens 18, 19 e 26;
- **T.R.S. DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ (MF) nº 07.565.780/0001-66**, com registro no item 12.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e conservação (hipoclorito de sódio, vassoura, rodo de madeira, fósforo e etc...), com a finalidade de atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Local de apresentação das amostras: Divisão de Almoarifado da Secretaria de Gestão Pública, situado à Avenida XV de Novembro, nº 174, Parque Cajú, mais informações podem ser obtidas pelos telefones (22) 98175-2073 e (22) 98175-0911.

Campos dos Goytacazes, 19 de agosto de 2019.

**Aline Gomes Pelicioni**  
Pregoeira

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT no uso das atribuições, conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2018.109.000076-P-PR licitação na modalidade convite nº. 004A/2018, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a saber, aquisição de peças automotivas para atender aos veículos da Guarda Civil Municipal, à licitante **BERNAÇA E ALVES PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.088.418/0001-90, vencedora do certame com o valor total de **R\$ 76.354,69 (setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)**.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 16 de agosto de 2019.

**José Felipe Quintanilha França**  
= Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT =



# ILUMINA CAMPOS

**Ficou mais fácil solicitar serviços**

- 0800 591 1218 (ligação gratuita)
- 98126-0880 (WhatsApp)
- 98175-0931 (celular)

De segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h30

e-mail: [manutencao.ip@campos.rj.gov.br](mailto:manutencao.ip@campos.rj.gov.br)





**Rafael Diniz**  
PREFEITO

**Conceição Sant'Anna**  
VICE-PREFEITA

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕES**

**Sector de Publicações Oficiais**  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUVIDORIA**

[www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)  
E-mail - [ouvidoria@campos.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@campos.rj.gov.br)  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO****EQUIPE DE PUBLICAÇÃO****Secretaria Municipal de Governo**

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*  
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

**SIC**

**Serviço de Informação ao Cidadão**  
[sistemas.campos.rj.gov.br/sic](http://sistemas.campos.rj.gov.br/sic)

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)